



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.498/2006

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO LOTEAMENTO PARQUE IBIRÁ.**

Autora: Vereadora Virgília Rosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as rua do Loteamento Parque Ibirá, abaixo relacionadas:

Avenida Dona Eliza Paciulli	Atual Avenida 1
Rua Tipuana	Atual Rua 01
Rua das Cerejeiras	Atual Rua 02
Rua Jacarandá	Atual Rua 03
Rua dos Pinheiros	Atual Rua 04
Rua Pau Brasil	Atual Rua 05.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE JULHO DE 2006


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

P/João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE
Ben Hur de Paiva Coutinho
CHEFE DE GABINETE